



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do **SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 8º, I, IV da CF/88, fundamentados pelos Art's 511 a 514 da CLT e pelos Art's 545 a 548 da mesma norma, bem como dos 578 a 610 também do Decreto Lei nº 5.452, de 13 de maio de 1943, com as modificações trazidas pela Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017. Especialmente em cumprimento ao Art. 605 da CLT, sob a égide do Decreto Estadual nº 55.128, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que Declarou Estado de Calamidade Pública no Rio Grande do Sul, em especial o Art. 2º, I, alínea B, e do Decreto Municipal nº 20.534, de 31/03/2020 que Decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre, convoca os Técnicos Industriais integrantes da categoria profissional, filiados ou não, com base territorial em todo o Estado do Rio Grande do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária (Art. 16º do Estatuto do SINTEC/RS), a realizar-se de maneira virtual pelo aplicativo Google Meet (link disponibilizado em [www.sintec-rs.com.br](http://www.sintec-rs.com.br)) no dia 20/12/2021 às 19h00min em primeira chamada e às 19h30min em segunda chamada, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Exame, discussão, aprovação do valor da Contribuição Sindical 2022, com previa e expressa autorização para seu desconto;
- 2) Exame, discussão e aprovação da Contribuição Confederativa 2022, com previa e expressa autorização para seu desconto;
- 3) Exame, discussão e aprovação da Contribuição Associativa 2022;
- 4) Exame, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2022.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

**César Augusto Silva Borges**  
Diretor-Presidente SINTEC-RS  
Gestão 2020/2023